



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORATARIA PRE Nº 330, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o Anexo da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, da Presidência, que "Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 127, de 12 de maio de 2023, e nº 255, de 31 de julho de 2023, ambas da Presidência." e revoga a Portaria nº 80, de 20 de maio de 2025, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o *caput* do art. 2º da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 80, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

**Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS**  
**Presidente**

## **ANEXO**

(a que se refere o *caput* do art. 1º da Portaria nº 330, de 17 de dezembro de 2025, da Presidência)

(a que se refere o *caput* do art. 2º da Portaria PRE nº 4, de 9 de janeiro de 2024, da Presidência)

### **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

<b>Componente</b>	<b>Função</b>
Juiz Auxiliar indicado pela Presidência	Presidente
Representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão — SACES/CRS	Secretário
Titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão — SACES/CRS	Membro
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica — SGG	Membro
Representante da Seção de Gestão Sustentável e Inovação — SGESU/CRS	Membro
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP	Membro
Representante da Assessoria Administrativa da Corregedoria — AACRE	Membro
Representante da Secretaria de Tecnologia e Informação — STI	Membro
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços — SGS	Membro
Representante da Secretaria de Comunicação Social — SCS	Membro
Representante da Coordenadoria de Gestão da Informação — CGI/DG	Membro

Representante de Cartório Eleitoral (Capital)	Membro
Representante de Cartório Eleitoral (Interior)	Membro



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 18/12/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7015839** e o código CRC **AF65CEE9**.

0003629-08.2019.6.13.8000

7015839v1